



ATA DE ABERTURA

**SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20170919-01/SEMAP
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2017-SEMUS**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

OCORRÊNCIAS:

Às nove (09:00) horas do dia cinco (05), do mês de outubro do ano de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, localizada à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, reuniu-se o Pregoeiro o Sr. Sidney José Vaz Rodrigues, e Equipe de Apoio, formada pelos servidores, Rafael Carvalho Veras, Shislayne da Rocha Almada e Jordano Brito do Arte, todos designados pela Portaria nº 023/2017-GP, de 10/01/2017, presente ainda, o servidor **Dorivaldo Demétrio da Silva Junior**, Analista de Controle Interno, para os procedimentos de abertura da sessão do Pregão Presencial em epígrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". **Compareceu para retirada do edital na sede da Prefeitura de Breu Branco - PA, a empresa: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.332.562/0001-07. Compareceu para Credenciamento a empresa: 01- FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita com CNPJ nº 15.062.166/0001-00, neste ato, representada pelo senhor Heryky Souza André, portador da Cédula de Identidade nº M9182334, SSP/MG; PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME, inscrita com CNPJ nº 09.332.562/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Mailton Marcelo Silva Ferreira, portador da Identidade nº 9206-OAB/PA; RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita com CNPJ nº 08.272.547/0001-58, representada neste ato pela Srª Suzana Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 1819121 4 via PC/PA. Compareceu para acompanhar o certame o representante da Vigilância de Saúde Ambiental, Flavio Silva dos Santos (Coordenador de Saúde Ambiental). Posterior o Credenciamento, foram recolhidas as assinaturas na lista de presença do participante do certame, conforme **anexo I desta ata**. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas, que conferissem os **envelopes das propostas** rubricando-os **devidamente lacrados**. O Pregoeiro deu início a sessão às nove horas e quatorze minutos (09h14min), saudou a presença de todos, informando os procedimentos do certame, se for necessário, abrirá diligência para consultar conhecimentos técnicos e jurídicos, afim de dá embasamento em suas decisões. Após análise dos documentos do credenciamento feita pelos licitantes, o Pregoeiro indagou se eles tinham algum questionamento acerca das referidas documentações, porém não houve questionamento que descredenciasse qualquer empresa. Posterior à esse**

Sidney Jose Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Port. Nº 023/2017 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



procedimento, a Equipe de Apoio recolheu os envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Documentos de Habilitação. O Pregoeiro procedeu inicialmente a abertura dos envelopes nº 01-Proposta de Preços. Em andamento, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma, solicitando que as rubricassem. Em continuidade, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, sendo **LOTE ÚNICO**. O Pregoeiro considerou que a proposta estava adequada, e após essa análise, a Equipe de Apoio inseriu os valores na planilha de lances **anexo II desta ata. Antes do início da fase dos lances verbais, o pregoeiro informou aos presentes sobre as condições contratuais acerca dos valores e do compromisso de prestar o serviço.** As empresas acima citadas apresentaram propostas e foram classificadas para o **lote ÚNICO**. Em seguida foi dado início respectivamente a **FASE de Lances Verbais**, conforme **anexo II desta ata. Após os lances, foi declarada vencedora a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI** conforme quadro abaixo:

LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO		
EMPRESA VENCEDORA		
Empresa	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 92.275,20

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da referida empresa, que após conferência pelos representantes da empresa, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatou-se que a empresa não atendeu as exigências editalícias nos subitens 11.1.4.6, 11.1.4.7, 11.1.4.8, pois não apresentou os seguintes documentos: Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, expedida pelo IBAMA; Certificado de Regularidade – CR, em nome da empresa, expedido pelo IBAMA e Certificado de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de cargas, expedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Diante disso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio **não habilita** a empresa. O Pregoeiro prosseguiu convocando a **SEGUNDA** classificada na fase de lances verbais, a empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME**, para negociar, momento em que a mesma não aceitou a negociação; entretanto, seu valor está dentro do estimado pelo órgão e o Pregoeiro decidiu por classifica-la, com o valor conforme o quadro abaixo:

LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO		
EMPRESA VENCEDORA (SEGUNDA COLOCADA)		
Empresa	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME	R\$ 124.416,00

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da referida empresa **SEGUNDA** colocada. Foram detectadas as seguintes situações em desacordo com o Edital: 1. Na Licença de Operação que foi apresentada não está contemplado o Aterro Sanitário em Operação para Disposição de Resíduos, porém apresentou uma Licença de Operação para Blendagem de produtos/resíduos perigosos da empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Port. Nº 023/2017 - GP



EIRELI - EPP- CIDADE LIMPA com Contrato entre as partes, outrossim apresentou Licença de Operação para Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos (hospitalar e substâncias e/ou produtos perigosos) e Empresa Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde; 2. Deixou de apresentar o Alvará de Licença da Vigilância Sanitária (subitem 11.1.4.3 do Adendo); 3- Não apresentou a Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, expedida pelo IBAMA (subitem 11.1.4.6). Diante disso, o Pregoeiro **não habilita** a empresa. O Pregoeiro prosseguiu convocando a **TERCEIRA** classificada na fase de lances verbais, a empresa **FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** para negociar, momento em que a mesma não aceitou a negociação; entretanto, seu valor está dentro do estimado pelo órgão e o Pregoeiro decidiu por classificá-la, com o valor conforme o quadro abaixo:

LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO		
EMPRESA VENCEDORA (TERCEIRA COLOCADA)		
Empresa	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 138.101,76

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da referida empresa **TERCEIRA** colocada. Foram detectadas as seguintes situações em desacordo com o Edital: 1- Não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual do domicílio do licitante (subitem 11.1.2.2); 2- O Balanço Patrimonial apresentado não estava devidamente registrado no Órgão Competente (subitem 11.1.3.3). Diante disso, o Pregoeiro **não habilita** a empresa. Por ter ocorrido a **INABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES** do certame, o Pregoeiro DECLARA A LICITAÇÃO **FRACASSADA**. O Pregoeiro pergunta sobre a intenção de interpor recursos aos licitantes presentes, eles, porém abstiveram-se desse direito, pelo que renunciaram, tão logo, em caráter irrevogável e irretratável ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão. Eu, SHISLAYNE DA ROCHA ALMADA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, Controle Interno, representante da Vigilância de Saúde Ambiental e pelos licitantes que permaneceu até o final da lavratura do mesmo. Encerrando a sessão às 17h19min (dezessete horas e dezenove minutos)

I- Pregoeiro e Equipe de Apoio


Sidney José Vaz Rodrigues

PREGOEIRO


Shislayne Da Rocha Almada

EQUIPE DE APOIO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Rafael Carvalho Veras
EQUIPE DE APOIO


Jordano Brito De Arte
EQUIPE DE APOIO

II- Controle Interno


Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

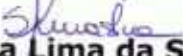
III- Vigilância de Saúde Ambiental


Flavio Silva dos Santos
COORDENADOR DE SAÚDE AMBIENTAL

IV- Licitantes presentes:


Heryky Souza André
FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP


Mailton Marcelo Silva Ferreira
PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME


Suzana Lima da Silva
RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Port. Nº 023/2017 - GP



Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2017-SEMUS - Processo nº 2017.0919-01/SEMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ANEXO I - LISTA DE PRESENCIA

Ord	Empresas	Representantes	Documento de Identidade (nº e Orgão Emissor)	Assinaturas
01	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - EPP	MAILTON MARCELO FERREIRA SILVA	9206 OAB/PA	
02	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	HERYKY SOUZA ANDRÉ	M-9182324 SSP/MG	
03	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	SUZANA LIMA DA SILVA	1819121 SSP/PA	

Breu Branco-PA, 05 de setembro de 2017.

Sidney José Vaz Rodrigues

Pregoeiro/PMBB

Portaria nº 023/2017 - GP

Rafael Carvalho Veras

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 023/2017 - GP

Shislayne da Rocha Almada

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 023/2017 - GP

Jordano Brito Do Arte

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 023/2017 - GP



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Breu Branco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-005/2017-SEMUS - PROCESSO Nº 2017.0919-01/SEMAP



ANEXO II

PLANILHA DE LANCES VERBAIS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

LOTE UNICO

*=100%)-((CELULA DO LANCE*100%)/(valor da proposta)

EMPRESAS	RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - EPP	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP				
	R\$ 92.275,20	R\$ 124.416,00	R\$ 138.101,76	(%)	(%)	(%)	(%)
Proposta Escrita	92.275,20	124.416,00	138.101,76	#VALORI	#VALORI	#VALORI	#VALORI
LANCE - 01	92.275,20	DECLINA	DECLINA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 02				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 03				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 04				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 05				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 06				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 07				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 08				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 09				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 10				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 11				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 12				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 13				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 14				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 15				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE - 16				100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
LANCE FINAL	92.275,20			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Breu Branco, 05 de setembro de 2017.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregosiro/PMBB

Rafael Carvalho Veras
Membro da Equipe de Apoio

Shislayne da Rocha Almada
Membro da Equipe de Apoio

Jordano Brito do Arte
Membro da Equipe de Apoio